



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 009, de 22 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de demanda de servidor Técnico-Administrativo em Educação para o Setor de Infraestrutura, priorizando a nomeação de cargos que possam ser realocados em diferentes setores do Campus.

Art. 2º - Determinar a criação de um Grupo de Trabalho para definição de uma Instrução Normativa para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução Política Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Campus Restinga.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho deve ser formado pela Direção Geral, representação do Desenvolvimento Institucional e representação dos Setores envolvidos na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Determinar a criação de um Grupo de Trabalho para estudar o redimensionamento dos cargos nos Setores do Campus Restinga, tomando como base a distribuição definida no Anexo I, da Instrução Normativa nº 01/2018.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho deve ser formado pela Direção Geral, representação do Desenvolvimento Institucional e representação da CIS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS